



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 56/2021

Projeto de Lei nº 115/2021

(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Secretaria de Governo e Secretaria de Meio Ambiente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 146.035,00 (cento e quarenta e seis mil e trinta e cinco reais), destinado à manutenção da Secretaria de Governo e Secretaria de Meio Ambiente, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

63	10.302.0004.2596.000	Reforma e melhorias para a Saúde	11.000,00
7	0		
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 037	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE ZOONOSES	
63	10.302.0004.2596.000	Reforma e melhorias para a Saúde	1.600,00
8	0		
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 041	CENTRO DE ESPECIALIDADES	
63	10.302.0004.2596.000	Reforma e melhorias para a Saúde	1.900,00
9	0		
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 046	Aquisição de veículo para saúde	





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

64 0	10.302.0004.2596.0 000	Reforma e melhorias para a Saúde	8.000,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. 0 02 00
			:
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 017	Secret. da Saú. Estado-Aq de Ap Oftalmol	
64 1	10.302.0004.2596.0 000	Reforma e melhorias para a Saúde	3.000,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. 0 02 00
			:
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 034	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	
64 2	10.302.0004.2596.0 000	Reforma e melhorias para a Saúde	20,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. 0 02 00
			:
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 018	DIR- Saúde Santa Casa	
64 3	10.302.0004.2596.0 000	Reforma e melhorias para a Saúde	15,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. 0 02 00
			:
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 032	Custeio Melhoria Santa Casa	
01 00	SECRETARIA DE GOVERNO		
65 6	10.302.0004.2596.0 000	Reforma e melhorias para a Saúde	3.800,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. 0 02 00
			:
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 036	CUSTEIO SAMS	





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

657	10.302.0004.2596.0000	Reforma e melhorias para a Saúde	16.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 035	REFORMA PRÉDIO DA SAÚDE	
658	10.302.0004.2596.0000	Reforma e melhorias para a Saúde	29.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 042	CUSTEIO SAUDE	
13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
653	18.541.0016.2703.0000	Participação do Município no Consórcio Intermunicipal	31.000,00
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
654	18.541.0016.2703.0000	Participação do Município no Consórcio Intermunicipal	35.700,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
655	18.541.0016.2703.0000	Participação do Município no Consórcio Intermunicipal	5.000,00
	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais), serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

0	0	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
2		3			
6	04.123.0006.2004.00		Manutenção da Secretaria		-71.700,00
4	00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0 0 0
				Grupo:	1 0
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 3º Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 74.335,00 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais), será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior de convênios estaduais.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 44.027.501,10 (quarenta e quatro milhões, vinte e sete mil, quinhentos e um reais e dez centavos), com acréscimo de R\$ 74.335,00 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais).

II) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 24.252.150,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com redução de R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais).

III) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais).

Art. 5º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 44.027.501,10 (quarenta e quatro milhões, vinte e sete mil, quinhentos e um reais e dez centavos), com acréscimo de R\$ 74.335,00 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais).

II) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 24.252.150,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com redução de R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais).





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

III) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 25 de maio de 2021.


EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente


ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário


CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 25 (vinte e cinco) de maio de 2.021 (dois mil e vinte e um).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 581/2021

Ibitinga, 26 de maio de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP

CÓPIA

Assunto: Encaminha Autógrafos

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 55/2021, 56/2021 e 57/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 25 de maio do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,



DANIELA C. DE SOUZA BRANCO DE ROSA

Presidente

RECEBIMOS

Data: 27/05/2021

Ass.

